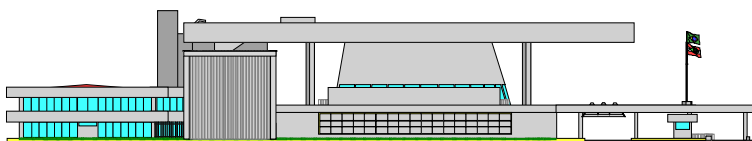


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 5 DE JULHO DE 2011

NÚMERO 6.305

17ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa  
MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**1º SECRETÁRIO**

Reno Caramori  
**2º SECRETÁRIO**

Antonio Aguiar  
**3º SECRETÁRIO**

Ana Paula Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS  
TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dado Chereim

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL**  
Líder: Ângela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Romildo Titon – Presidente  
Dado Chereim - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
José Nei Alberton Ascari  
Dirceu Dresch  
Volnei Morastoni  
Maurício Eskudlark  
Elizeu Mattos

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin  
Ângela Albino  
Jean Kuhlmann  
Manoel Mota  
Mauro de Nadal  
Pe. Pedro Baldissera  
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Adilor Guglielmi  
Altair Guidi  
José Milton Scheffer  
Darci de Matos  
Manoel Mota  
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**

Aldo Schneider - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-  
Presidente  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi  
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente  
Ângela Albino  
Altair Guidi  
Sílvio Dreveck  
Jorge Teixeira  
Manoel Mota  
Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Neodi Saretta  
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Marcos Vieira - Presidente  
Maurício Eskudlark  
Sargento Amauri Soares  
Kennedy Nunes  
Jean Kuhlmann  
Dirce Heiderscheidt  
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente  
Ângela Albino  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Neodi Saretta  
Gilmar Knaesel  
Altair Guidi  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Carlos Chiodini  
Gilmar Knaesel  
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Maurício Eskudlark  
Ângela Albino  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
DO MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente  
Narcizo Parisotto  
Kennedy Nunes  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino de Oliveira  
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Ângela Albino - Presidente  
Sílvio Dreveck  
José Nei Alberton Ascari  
Manoel Mota  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Dado Chereim  
Sargento Amauri Soares  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Mauro de Nadal  
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL**

Kennedy Nunes - Presidente  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Dirceu Dresch  
Ângela Albino  
José Nei Alberton Ascari  
Dado Chereim

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> <b>ANO XX - NÚMERO 2305</b> <b>EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 010ª Sessão Especial realizada em 1º/07/2011, às 19h..... 2</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Mesa..... 5</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissões Permanentes..... 5 Mensagem Governamental ..... 6 ..... 6 Portarias..... 6 Projetos de Lei ..... 7 Relatório..... 10</p>
---	---	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 010ª SESSÃO ESPECIAL

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2011, ÀS 19H

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

### HOMENAGEM À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA - FACISC - PELA PASSAGEM DOS SEUS 40 ANOS

#### SUMÁRIO

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA** - Afirma que a homenagem à Facisc deve-se ao reconhecimento ao trabalho realizado e ao comprometimento com os interesses da classe empresarial.

**UDO DÖHLER** - Em nome dos homenageados, agradece a solenidade ressaltando que os catarinenses são responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento da Facisc.

**ALAOR FRANCISCO TISSOT** - Ressalta a dedicação dos empresários e o papel da Facisc como aglutinadora do movimento empresarial de SC.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para fazer parte da mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssima sra. deputada Angela Albino;

Excelentíssimo prefeito municipal de Florianópolis, senhor Dário Elias Berger;

Ilustríssimo senhor Alaor Francisco Tissot, presidente da Federação das

Associações Empresariais de Santa Catarina - Facisc;

Ilustríssimo senhor secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, César Augusto Grubba;

Ilustríssimo senhor Sérgio Fernandes Cardoso, diretor administrativo e financeiro do Sebrae, o maior parceiro da Facisc.

Homenageando todos os ex-presidentes e ex-diretores da Facisc, convido o sr. Ody Varella, primeiro presidente da Facisc em Santa Catarina, gestão 1971/1975, para fazer parte da mesa.

A presente sessão foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares desta Casa, em homenagem à Associação Empresarial de Santa Catarina, pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional, pelo coral dos servidores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)  
(Palmas)

Faço o registro da presença das seguintes autoridades:

Senhor Antônio Rebelatto, ex-presidente da Facisc;

Senhor Leoberto Weinert, prefeito municipal de Canoinhas;

Senhor Mário José Gonzaga Petrelli, presidente do Grupo RIC - Rede Independência de Comunicação;

Senhor Odílio Guarezi, vice-presidente regional da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina na Grande Florianópolis;

Senhor Vincenzo Francesco Mastrogliacomo, vice-presidente regional oeste da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina;

Senhor Sérgio Marconcini, vice-presidente da Associação Empresarial do Médio Vale do Itajaí;

Senhor José Zeferino Pedrozo, ex-deputado e presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do estado de Santa Catarina;

Senhor Marcos Thien, vice-presidente de núcleo setorial da Facisc;

Senhor Ido José Steiner, vice-presidente do Núcleo de Comércio Exterior da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina;

Senhor Romeo Vier, vice-presidente de Microcrédito da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina;

Senhora Inge Foerster, presidente da Associação Empresarial de São Francisco do Sul;

Senhor Udo Döhler, presidente da Associação Empresarial de Joinville;

Senhor Ricardo Stodieck, presidente do Conselho Deliberativo da Associação Empresarial de Blumenau;

Senhor Alberto Lengert, secretário da Indústria e Comércio, neste ato representando o prefeito municipal de Itapiranga, sr. Milton Simon;

Senhor Emerson Maas, secretário de Desenvolvimento Econômico de Mafra, neste ato representando o prefeito municipal, senhor João Alfredo Herbst;

Senhor Arnildo Carlos Gerhardt, presidente da Associação Empresarial de Curitiba;

Senhor Ciro José Cerutti, presidente da Associação Empresarial de Rio do Sul;

Senhor Gilson Pedrassani, presidente da Associação Empresarial de Canoinhas;

Senhora Eliane Cristine Bogo, presidente da Associação Empresarial de Massaranduba;

Senhor Nereu Martins Carvalho, presidente da Associação Empresarial de Mafra;

Senhor Durval Marcatto Júnior, presidente da Associação Empresarial de Jaraguá do Sul;

Senhor Altair Ruthes, vice-presidente da Associação Empresarial de Rio Negrinho;

Senhor João Carlos Stakonski, diretor-presidente da Associação Comercial e Industrial de Chapecó;

Senhor Vinicius Lummertz, representando neste ato o Senador da República, Luiz Henrique da Silveira;

Senhor Valter José da Luz, presidente do Conselho Municipal de Emprego, de Florianópolis;

Jornalista Manoel Timóteo de Oliveira, neste ato representando Ademir Arnon, presidente da Associação Catarinense de Imprensa;

Senhor Adolar Umlauf, secretário-executivo da Associação Empresarial de Garuva;

Senhor Carlos André Athanazio Veiga, delegado, neste ato representando o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado de Santa Catarina;

Senhor André Gaidzinski, presidente do Movimento Catarinense para Excelência;

Senhor Christian Dihlmann, presidente da Fundação Empreender de Joinville;

Senhor Lucas dos Santos Ferreira, diretor-executivo da Associação dos Geógrafos Brasileiros.

Também quero cumprimentar a sra. Sílvia Hoepcke da Silva, aqui presente, repre-

sentando a Associação Industrial e Comercial de Florianópolis.

Muito obrigado também pela presença de todos.

Neste momento faço uso da palavra na condição de autor do requerimento que ensejou a realização desta sessão no plenário desta Casa e também atendendo a um apelo do sr. presidente, deputado Gelson Merisio, que não pôde estar presente e que solicitou que eu presidisse este evento.

Passo a presidência dos trabalhos à deputada Angela Albino para que possa dirigir-me à tribuna desta Casa e proferir o meu discurso.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Aproveito para registrar a presença do sr. Adelino Dunke, presidente da Associação de São Bento do Sul.

Com a palavra o eminente deputado proponente desta sessão especial, Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Quero cumprimentar a eminente deputada Angela Albino, que neste momento preside esta sessão especial.

Quero cumprimentar o sr. Dário Elias Berger, prefeito de Florianópolis; o presidente da Facisc, catarinense Alaor Francisco Tissot; o secretário de Segurança Pública e amigo, César Grubba; o sr. Ody Varella, primeiro presidente da Facisc.

Quero cumprimentar o senador Casildo Maldaner, a quem convido para fazer parte da Mesa.

Cumprimento também o sr. Sérgio Fernandes Cardoso, que representa o Sebrae, maior parceiro da Facisc.

Cumprimento todos os senhores e senhoras, a imprensa presente, bem como todos os servidores da Casa, a quem, de antemão, quero agradecer por se disporem a ajudar a organizar este evento.

(Passa a ler.)

"Santa Catarina é o vigésimo maior estado da federação, o sexto mais rico do Brasil e possui 27 cidades entre as 100 com melhor índice de IDH do país. É um estado que tem o dobro da média nacional de PIB *per capita* e que, além disso, possui uma diversidade cultural que aparece nos vários cenários encontrados nas cinco grandes mesorregiões do seu território.

Não chegaríamos a esses dados, que nos enchem de orgulho, se não tivéssemos empreendedores sem medo de ousar, sem medo de investir, sem medo de avançar. Também nada se faz sozinho, a associação é necessária para se atingir o bem comum. É no associativismo que a força se multiplica, colocando a coletividade em primeiro plano. Nos vários tipos de organização dessa natureza, ela sempre vai estreitar o laço entre a sociedade organizada e o poder público constituído. E quando a iniciativa é benéfica, consolida-se e espalha as suas ideias, conquistando seguidores pelo sucesso e por suas vitórias.

Foi o que aconteceu com a Facisc - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina -, que desde a sua fundação, no início da década de 70, defende os interesses comuns de uma classe tão importante e que orgulha tanto a nação catarinense.

À frente desse colosso passaram líderes como Ody Varella, seu primeiro presidente, aqui presente; Udo Döhler, atual presidente da Associação Empresarial de Joinville (Acij); Gelson Merisio, deputado e atual presidente desta Casa; Antônio Rebelatto, empresário que ajudou a modernizar a Facisc, entre outros que contribuíram na construção de sua vitoriosa história.

O atual presidente da Facisc, Alaor Francisco Tissot, não foge à regra. Trabalhando desde os 13 anos de idade, esse catarinense de coração atua nesta terra há quase meio século. Pela sua dedicação ao desenvolvimento do estado, em 2007, esta Casa concedeu-lhe o título de Cidadão Catarinense, através da Lei n. 14.250, de autoria deste deputado, seu amigo.

Seu desafio é grande. Além de manter a união entre empresários dos mais diferentes setores, também levanta bandeiras importantes, como a duplicação da BR-101."

Quero fazer um pequeno comentário: a maior ponte do mundo construída na China, com mais de 24km de vão, levou 4 anos para sua conclusão. A BR-101 vai levar quase 15 anos para ser duplicada. O custo daquela ponte na China, guardadas as devidas proporções, é bem mais barato do que o custo da ponte de Laguna, de 2,8km.

(Continua lendo.)

"Também defende a duplicação da BR-470, a BR-280, a Ferrovia Leste/Oeste, a ampliação do porto de Itajaí e a tão prometida e necessária ampliação do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, nesta capital."

Também não podemos esquecer seu empenho pela nacionalização do aeroporto Serafim Bertaso, de Chapecó, hoje completamente ultrapassado. A Infraero precisa, sim, dar um jeito porque o oeste de Santa Catarina é um dos grandes celeiros deste estado.

(Continua lendo.)

"A capacitação profissional é outro trunfo dessa federação. Desde 1991, em parceria com o Sebrae, através do Programa Empreender, dá oportunidade para as microempresas terem acesso ao conhecimento e à assessoria para uma gestão mais qualificada. Pelos benefícios dessa iniciativa, o programa foi copiado por outros estados e atrai a atenção de associações de outros países que pretendem incentivar o empreendedorismo.

As intenções comprovam que as ações da Facisc ultrapassam as fronteiras empresariais e chegam ao cotidiano do cidadão, que certamente será beneficiado com as demandas atendidas.

Por essas razões, não há como este Parlamento deixar de aplaudir e homenagear os 40 anos de atividades da Facisc. Mas, além de aplaudir, nós, que representamos a vontade dos nossos eleitores, temos que seguir incentivando essas ações, ajudando a fortalecer o espírito de união da entidade, sem deixar de enxergar as mazelas que ainda nos maltratam, mas essencialmente trabalhando juntos para resolvê-las.

Integração, cooperativismo e associativismo farão de Santa Catarina um dos estados mais importantes do Brasil.

Parabéns e muito obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO

- Antes de devolver a condução dos trabalhos ao deputado Marcos Vieira, registro a presença do senador Casildo Maldaner e de Ernesto Reck, vice-presidente da Facisc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Registramos a presença da sra. Cirlei Inez Donato, neste ato representando a sra. Magda Bez, vice-presidente da Associação Empresarial de Balneário Camboriú.

Muito obrigado pela presença.

Convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Valter de Souza) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - Facisc.

Fundada em 26 de junho de 1971, a Facisc atua na prestação de serviços para os empresários, incluindo assessoria, consultoria, organização e treinamento, seminários e eventos. Congrega as reivindicações e necessidades de interesse da classe e empenha-se em ampliar o posicionamento da federação. A entidade faz parte da Confederação das Associações Comerciais e Industriais do Brasil, que reúne mais de duas mil associações e cerca de 2,5 milhões de empresários.

Convido o sr. deputado Marcos Vieira para fazer a entrega da homenagem em nome do Poder Legislativo à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina.

Convido para receber a homenagem, em nome da Facisc, o sr. Alaor Francisco Tissot, presidente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento o Poder Legislativo presta homenagem a personalidades e entidades que contribuíram para o fortalecimento da Facisc.

Convido o sr. deputado Marcos Vieira e o dr. Mário Petrelli, presidente do grupo RIC para que procedam à entrega da homenagem ao sr. Alaor Francisco Tissot, presidente da Facisc.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Marcos Vieira para fazer entrega da homenagem ao sr. Ody Varella, primeiro presidente da Facisc, gestão 1971 a 1975.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Marcos Vieira e a sra. deputada Angela Albino para que procedam à entrega da homenagem à Associação Empresarial de Blumenau - Acib -, a associação empresarial mais antiga do estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo sr. Ricardo Stodieck, presidente do Conselho Deliberativo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Marcos Vieira e a sra. deputada Angela Albino para fazerem a entrega da placa à Associação Empresarial de Joinville, Acij, que comemora seu centenário, neste ato representada pelo sr. Udo Döhler, presidente da entidade.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Peço permissão ao mestre de cerimônias, jornalista Valter Souza, para registrar a presença nesta Casa do sr. Doreni Caramori Júnior, presidente da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, convidando-o para fazer parte da mesa, por ser a capital a anfitriã da sessão especial em homenagem à Facisc e que abriga o evento desta noite.

(Palmas)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Convido o dr. Mário Petrelli para, em nome da RIC-Record, prestar uma homenagem ao presidente da Facisc, sr. Alaor Francisco Tissot.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Neste momento, fará uso da palavra, em nome dos homenageados, o sr. Udo Döhler, presidente da Associação Empresarial de Joinville, Acij.

O SR. DEPUTADO UDO DÖHLER - Caro deputado Marcos Vieira, presidente desta sessão especial;

Excelentíssima senhora deputada Angela Albino;

Excelentíssimo senhor prefeito de Florianópolis, Dário Berger;

Caro presidente, amigo e desbravador Alaor Tissot;

Excelentíssimo senhor secretário de estado da Segurança Pública, César Grubba;

Meu particular amigo Ody Varella, primeiro presidente da Facisc.

Recordo-me dos bons tempos quando fomos privilegiados em presidir a Facisc, em que ao longo daquela gestão chegamos a inaugurar 24 associações empresariais, uma por mês.

Demais componentes da mesa; caro senador Casildo Maldaner; homenageados; empresários aqui presentes; senhoras e senhores.

Não estava agendada a minha fala neste momento, mas tive o privilégio de representar os homenageados. Então, vou pedir permissão, inicialmente, ao presidente desta sessão especial para aduzir às suas palavras que enquanto o Brasil se desindustrializa, o estado de Santa Catarina, na contramão, industrializa-se de forma acelerada.

Estamos inaugurando, em Santa Catarina, o crescimento chinês. Isso significa, caro senador Casildo Maldaner, que se a República não voltar os olhos para o nosso estado, seguramente as nossas dificuldades, que já são bastante amplas, passarão a ser ainda mais adversas. Mas a nossa boa distribuição demográfica e o empreendedorismo de Santa Catarina haverão de vencer os obstáculos e

seguramente construiremos um estado ainda mais forte e sólido.

Em nome dos homenageados, gostaria de deixar aqui os nossos melhores agradecimentos ao Parlamento catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) - Convido o sr. Alaor Francisco Tissot, presidente, para, em nome da Facisc, fazer uso da palavra.

O SR. ALAOR FRANCISCO TISSOT - Caro amigo deputado Marcos Vieira, que está presidindo esta sessão especial;

Prezada deputada Angela Albino;

Caro amigo Dário Berger, prefeito municipal de Florianópolis;

Caro amigo César Grubba, secretário de estado da Segurança Pública;

Senador e ex-governador Casildo Maldaner, companheiro e amigo de longa data;

Serginho - e vou continuar chamando-o assim -, diretor Administrativo e Financeiro do Sebrae;

Companheiro Doreni Caramori Júnior, presidente da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis;

Velho teimoso Ody Varella, fundador e ex-presidente da Facisc.

Ody Varella foi a primeira pessoa que me colocou na primeira fria da vida. Cheguei de viagem e minha mulher me disse que ele tinha ligado dizendo que era para eu estar cedo no aeroporto, no dia seguinte, pois haveria uma audiência com o ministro da Aeronáutica, em Brasília, e que as passagens já estavam com ele. Eu não sabia do que se tratava, o telefone era uma dificuldade, mas lá fui eu acompanhado do *trade* turístico. Conclusão: dormi no sofá do hotel e o resto do *trade* numas cadeiras. Somente funcionou o veículo que nos apanhou para levar ao ministério.

A nossa missão era conseguir uma nova estação de passageiros para o aeroporto de Florianópolis. Claro! Eu até já esqueci quantos anos faz. Nem vamos mais falar porque aquilo eles construíram rapidamente. Sempre digo que devemos essa nova estação do aeroporto ao então ministro da Educação, Jorge Bornhausen, que foi quem conseguiu a audiência com o ministro da Aeronáutica. Estavam construindo o aeroporto do Galeão e ele nos disse que não havia como mexer na casa velha que havia aqui. O aeroporto de Chapecó era um palacete perto do que tínhamos aqui à época.

Conseguimos fazer com que o ministro viesse a Florianópolis e Ody Varella se movimentou e levamos o governador e os ex-governadores a um jantar para 400 pessoas no LIC.

A primeira parte do aeroporto saiu e até hoje continuamos brigando. Continuei brigando na segunda, na terceira reunião e agora não me chamam nem para a reunião para a nova ampliação do aeroporto. Um dia ligou-me a ex-superintendente para perguntar o que eu achava e respondi que não achava mais nada porque eles somente nos enganavam e que não sairia mais nada. Foi aí que desistiram de me chamar.

Mas não devemos desistir nunca. Essa é a razão da entidade estar completando 40 anos. Os mais antigos estão todos aqui, São Francisco do Sul está lá, então, o time está completo.

Mas devemos isso, na verdade, àquelas 11 associações e à teimosia desse artista de ter essa federação e também pela sua teimosia temos outra federação.

José Zeferino Pedrozo, o Zezo, é muita federação, não é? Sabemos disso, mas um dia quem sabe essa turma se junta novamente e voltamos a ter muito mais força do que temos hoje.

Queremos, caro presidente, agradecer a este Parlamento e dizer que divergimos, criticamos, chegamos até a discussões acaloradas, mas tudo em defesa dos nossos direitos. Esta Casa, de 1988 para cá ficou manietada porque não pode decidir mais nada sobre o ICMS, Imposto de Circulação de Mercadorias, que é estadual, porque a burocracia e a ditadura dos secretários da Fazenda, via Confaz, faz com que nada ande e nada seja mudado. E os governos ficam procurando criar fórmulas de incentivo

para cá e para lá, como diminuir, como não diminuir.

Por outro lado, temos um cipoal de legislação, pois todo dia há uma empresa errando alguma coisa. De qualquer forma, o nosso reconhecimento por tudo que esta Casa tem feito e por ter lutado em favor do empresariado e de Santa Catarina como um todo.

(Palmas)

Caro Mário Petrelli, caro Marcelo, também o nosso agradecimento através de vocês, à imprensa catarinense, que vem brigado pela liberdade de imprensa. Contem conosco, estamos juntos nessa mesma luta, porque através da imprensa é que podemos levar, muitas vezes, os nossos pleitos quando não são devidamente recebidos nos Paramentos ou no Executivo. A imprensa é o canal de comunicação através do qual podemos berrar, pôr a boca no trombone!

Portanto, o nosso muito obrigado a todos vocês!

Luiz Carlos Furtado Neves, ex-presidente da Facisc, que acaba de chegar, sinte-se já reverenciado. Espero encontrar-me com você daqui a pouco no jantar, para podermos conversar mais um pouco.

Mas a esta Casa e a todos os parlamentares o meu muito obrigado. Obrigado, em especial, ao meu amigo deputado Marcos Vieira. Muito obrigado de coração!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE(Deputado

Marcos Vieira) - A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com a sua presença.

Teremos agora a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para o dia 5, terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 251, de 05 de julho de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0959/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no § 5º do art. 2º da EC nº 41/03

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **ROSANA FONTES NORONHA**, matrícula n.º 1328, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/PL/TEL-53, a contar de 28 de maio de 2011.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Antonio Aguiar - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e onze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Darci de Mattos, Aldo Schneider, Manoel Mota, Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Silvio Dreveck, Marcos Vieira e Sargento Amauri Soares. Aberto os trabalhos, o Deputado Presidente colocou em discussão a Ata da 15ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados, para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Silvio Dreveck** relatou o PL./0156.9/2011, que autoriza a doação do imóvel no município de São Bento do Sul com o objetivo da implementação do Centro de Referência de Assistência Social, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o PL./0164.9/2011, que altera o artigo 8º da Lei nº 15.433, de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de dois mil e onze, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o **Deputado Presidente Gilmar Knaesel** solicitou à Assessoria desta Comissão, o encaminhamento de cópias aos Senhores Deputados do OF./0253.5/2011 e do Relatório das Proposições Tramitando na Comissão de Constituição e Justiça.

Comunicou aos Senhores Deputados que o Secretário da Fazenda do Estado, Ubiratan Rezende se fará presente na reunião ordinária desta Comissão, no dia treze de julho próximo. Também destacou a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, que será posto em discussão e votação antes do recesso parlamentar. O **Deputado Marcos Vieira** destacou a importância do Projeto Revigorar III, que estará em pauta na próxima reunião ordinária, no dia seis de julho próximo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e nove de junho de dois mil e onze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e onze, sob a presidência do Deputado Elizeu Matto, amparado do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Elizeu Mattos, Silvio Dreveck; Jorge Teixeira e Maurício Eskudlark. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior - que foi aprovada por unanimidade e colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 0018.6/2011, que fixa índice de revisão salarial aos

servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Relator: Deputado Elizeu Mattos. Aprovado o parecer, pela aprovação, por unanimidade; Projetos de Lei nºs 0168.2/2011; 0177.3/2011; 0183.1/2011; 0188.6/2011; 0194.4/2011 - todos com parecer pela aprovação, e aprovados por unanimidade; e os Ofícios nºs 0024.5/2011; 0026.7/2011; 0070.0/2011; 0170.3/2011; 0216.0/2011; 0217.1/2011; 0219.3/2011; 0230.9/2011; 0234.2/2011; 0237.5/2011; 0238.6/2011; 0239.7/2011; 0248.8/2011; 0250.2/2011 - aprovados os pareceres pela Aprovação, por unanimidade e os Ofícios nºs 0175.8/2011; 0178.0/2011; 0187.1/2011 e 0252.4/2011 aprovados os pareceres pelo Diligenciamento. Antes de encerrar o Presidente leu o Ofício nº 118/2011, da Câmara de Jaraguá do Sul, com cópia das Moções nºs 11/2011; 12/2011 e 13/2011 que apelam para que sejam chamados para a Academia - a ser instaurada no ano de 2011 - 75% dos aprovados no concurso público do ano de 2008, para que ainda este ano sejam enviados para a 15ª Delegacia Regional de Polícia, de Jaraguá do Sul, efetivo que venha a suprir as demandas dessa Regional. O Presidente solicitou que a Assessoria da Comissão de Trabalho encaminhe cópia ao Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata que - após ser lida e aprovada por todos os membros - será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Elizeu Mattos  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

### ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 172

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0140.1/2011, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012 e adota outras providências".

Florianópolis, 05 de julho de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 05/07/11

### ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 05 de julho de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência emenda modificativa ao projeto de lei nº 0140.1/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012 e adota outras providências.

Por meio desta emenda, resultante de diversas reuniões entre os representantes dos Poderes e Entidades, é alterada a redação dos artigos 23 e 24 do referido projeto, representando o consenso entre o Poder Executivo e os Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e UDESC acerca do repasse dos recursos a estes percentences.

No artigo 23 foram alterados os percentuais destinados a cada um dos Poderes e Entidades, de forma a conciliar-los com o novo conceito de Receita Líquida Disponível - RLD, expresso na nova redação do artigo 24, o qual passa a não incluir os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Esta Emenda representa o firme espírito Republicano com o qual Vossa Excelência e os Presidentes dos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, o Procurador Geral de Justiça e o Reitor da UDESC estão imbuídos, visando o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

São estas, Senhor Governador, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 0140.1/2011, na forma apresentada na minuta anexa.

Respeitosamente,

**ANTÔNIO CERON**  
Secretário de Estado da Casa Civil

### PROJETO DE LEI Nº 0140.1/2011

#### EMENDA MODIFICATIVA

Os arts. 23 e 24 do Projeto de Lei nº 0140.1/2011, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012 e adota outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.23. Na elaboração dos orçamentos da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível - RLD:

I - Assembleia Legislativa do Estado: 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento);

II - Tribunal de Contas do Estado: 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento);

III - Tribunal de Justiça do Estado: 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juízes de Paz transferidos ao Poder Judiciário por meio da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

IV - Ministério Público: 3,91% (três vírgula noventa e um por cento); e,

V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC: 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento).

§ 1º Os recursos discriminados no *caput* deste artigo, acrescidos dos créditos adicionais, serão entregues em conformidade com o art. 124 da Constituição Estadual.

§ 2º Para efeito do cálculo dos percentuais contidos nos incisos deste artigo, será levada em conta a Receita Líquida Disponível do mês imediatamente anterior àquele do repasse.

§ 3º Fica assegurado ao Poder Legislativo o repasse de recursos em cumprimento ao disposto no art. 94, combinado com o § 2º do art. 23, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

Art. 24. Para fins de atendimento do disposto no artigo anterior, considera-se Receita Líquida Disponível - RLD, observado o disposto no inciso V do art. 123 da Constituição Estadual, o total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades, de receitas patrimoniais, indenizações e restituições do Tesouro do Estado, de transferências voluntárias ou doações recebidas, da compensação previdenciária entre o regime geral e regime próprio dos servidores, da cota-parte do Salário-Educação, da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, da cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos e dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Sobre o valor do repasse mensal à Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, calculado segundo os percentuais do artigo anterior, será aplicado um redutor de 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento)."

#### JUSTIFICATIVA

A anexa exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil apresenta os fundamentos da presente Emenda.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2348, de 05 de julho de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GABRIELA MENEGAZZO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2349, de 05 de julho de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR TANNAY VAZ JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Volnei Morastoni).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2350, de 05 de julho de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2050	Clarice Gomes de Faria	03	20/06/11	1010/2011
0687	Maria Ines Catalano	90	21/06/11	1009/2011

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2351, de 05 de julho de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1007/11,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família a servidora **DORLI FELIPPI MANTOVANI**, matrícula nº 1365, por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de junho de 2011.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2352, de 05 de julho de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde, a servidora **MARGARET BITTENCOURT**, matrícula nº 0675, por 05 (cinco) dias, a contar de 20 de junho de 2011.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2353, de 05 de julho de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0975/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento do servidor **IVO SILVESTRE FERREIRA**, matrícula nº 2317, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3%, totalizando 12%, a contar de 24 de junho de 2011.  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2354, de 05 de julho de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0972/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER** ao servidor **JORGE ROBERTO KRIEGER**, matrícula nº 2189, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 26/06/06 a 25/06/11.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI**

**PROJETO DE LEI Nº 257/11**

Altera o art. 1º da Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Altera o art. 1º, da Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os alimentos de origem vegetal e animal destinados à alimentação escolar de todas as unidades escolares do Estado de Santa Catarina serão de origem orgânica, sendo que no mínimo 20% (vinte por cento) serão utilizados gradualmente da seguinte forma (NR):

I - 10% (dez por cento) dos alimentos de origem orgânica serão utilizados no primeiro ano de vigência da presente Lei (NR);

II - 20% (vinte por cento) dos alimentos de origem orgânica serão utilizados no segundo ano de vigência da presente Lei (NR);

Parágrafo único. (...);

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH**

Líder do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 05/07/11

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Nossa proposta visa alterar a Lei nº 12.282, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina, a partir de três elementos fundamentais:

a) Retirar a expressão "preferencialmente" por entender que na atual redação da lei torna facultativa a utilização de alimentos orgânicos na alimentação escolar;

b) Estabelecer um mínimo de utilização de produtos orgânicos, já que a lei em vigência não estabelece parâmetros;

c) Estabelecer a forma gradual de implementação do objeto da lei.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, ligado ao Ministério da Educação, até 2004 no Brasil a alimentação escolar era distribuída para cerca de aproximadamente 42 milhões de estudantes em todo o país, e no nosso Estado segundo o mesmo instituto são aproximadamente 1 milhão e 300 mil estudantes aproximadamente.

Nosso Estado ao implantar uma política pública na alimentação escolar, possibilitará uma alimentação mais saudável e nutritiva para as crianças, introduzindo novos hábitos alimentares, de educação e proteção ambiental.

Já a Organização Mundial de Saúde em seus últimos estudos tem afirmado que grande parte das doenças e suas conseqüências são fruto do modelo de segurança alimentar pautada na produção e consumo de alimentos com agrotóxicos, comprometendo a vida humana e ambiental.

Neste sentido, um dos pressupostos deste projeto é garantir a qualidade da segurança alimentar especialmente as novas gerações, possibilitando um novo modelo de desenvolvimento baseado na agroecologia e na agricultura familiar.

Colaborando de forma extraordinária com a permanência dos agricultores no campo, na valorização da produção regional, no resgate da cultura do meio rural, e ainda, fortalecendo a economia local, com aumento de arrecadação, maior quantidade de dinheiro circulando na comunidade, criação de novos empregos e viabilização da produção familiar.

No ano de 2002, logo após a sanção da Lei nº 12.282 em Santa Catarina, o Brasil ocupava a 5ª posição em área destinada ao manejo orgânico, porém isso correspondia a apenas 0,24% do total de área destinado a agricultura.

Em nosso Estado, segundo dados da Epagri no seu relatório final, versão preliminar - maio de 2011, "Agricultura Orgânica em Santa Catarina", demonstra que a economia agrícola está baseada na pequena propriedade de agricultura familiar.

Segundo o senso agropecuário de 2006 do IBGE em Santa Catarina existem 168 mil famílias de agricultores familiares, das quais 3.216 famílias já produzem na lógica da produção orgânica, que estão assim distribuídos no Estado, oeste 947, norte 400, região serrana 530, vale do Itajaí 490, sul 479 e a grande Florianópolis com 370 famílias.

Além disso, o Estado possui vantagens comparativas aos demais Estados no que se refere à diversidade e qualidade de clima e solo, a presença da mão de obra familiar em todo o seu território e a existência de centros urbanos importantes e bem distribuídos, esses últimos favorecendo o desenvolvimento de mercados regionais.

Santa Catarina possui cerca de 6,2 milhões de habitantes dos quais cerca de 16% vivem no meio rural (IBGE 2010). O Estado tem a sexta maior economia do País e a quinta produção per capita (2008). Cerca de metade do PIB é gerado em 14 municípios, os quais concentram pouco mais de 40% da população. Na comparação com outros Estados da Federação, observa-se uma melhor distribuição da renda e da população no território catarinense.

Em Santa Catarina uma grande variedade de produtos orgânicos são produzidos e comercializados, destacando-se, no entanto, os produtos hortícolas, que respondem por quase metade do valor total da produção.

A pesquisa da Epagri localizou 603 agricultores orgânicos em Santa Catarina em 138 municípios catarinenses, sendo que a região da Gerência Regional de São Miguel do Oeste é que apresenta o maior número de municípios com agricultores orgânicos.

No Brasil a alimentação escolar pública é gerenciada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que foi criado em 1954 e que até 2006 atendia 22% da população brasileira, por meio de transferência de recursos financeiros, servindo quase 42 milhões de refeições diariamente nas escolas públicas de todo o país.

Em junho de 2009 o então Presidente Lula, sancionou a Lei nº 11.947, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, sendo que total destes recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

No mês seguinte o Governo Federal através da Resolução / CD/ FNDE nº 38 que regulamentou o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Sendo assim, nossa proposta é fixar na própria lei estadual a percentagem mínima de origem orgânica que serão destinadas gradualmente à merenda de todas as unidades escolares do Estado de Santa Catarina, onde a partir do primeiro ano de vigência será de 10% e a partir do segundo ano será 20%.

É evidente que muitos desafios serão encontrados na implementação deste projeto, porém isso faz parte do novo e precisa ser encarado como aprendizado para a qualificação da missão do Estado e da participação efetiva das comunidades e das famílias da agricultura familiar.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria para o Estado de Santa Catarina, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 258/11

Institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina a semana estadual de valorização dos profissionais da educação a ser comemorada, anualmente, com início no dia 18 de maio.

Art. 2º Durante a semana instituída por esta Lei, os sindicatos dos trabalhadores da educação, as associações de pais e mestres, os conselhos escolares, as entidades empresariais, igrejas, federações, clubes de serviço, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas e culturais, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, debates, seminários, audiovisuais, homenagens, sessões solenes, bem como ações de capacitação dos profissionais da área.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, de junho de 2011.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente  
Sessão de 05/07/11

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir a semana de valorização dos profissionais da educação.

A semana estadual de valorização dos profissionais da educação visa tão somente dedicar, simbolicamente, um pequeno período do ano à valorização e ao mesmo tempo homenagear nossos educadores.

A valorização dos profissionais da educação pode e deve ser encarada como uma das prioridades maiores do Poder Público.

Infelizmente, essa valorização não tem acontecido em nosso Estado. Vários governantes passaram e os professores foram desvalorizados e aviltados, tanto na sua remuneração, como nas suas condições de trabalho.

Vários Estados e Municípios já aprovaram Leis similares a que estamos propondo.

O início em 18 de maio servirá também para lembrar, ao longo dos anos, da atual greve dos trabalhadores da rede pública estadual de educação. Essa greve e a mobilização da categoria têm servido para toda sociedade reflita sobre a necessidade de valorizar a educação em todos os seus aspectos. Também é educativa para abrir o debate sobre o modelo de gestão do Estado, o orçamento estadual, e o que deve ser prioridade nos investimentos.

O Poder Público e sociedade civil catarinense não podem deixar de homenagear essa categoria profissional que é responsável pela construção de um futuro melhor para nosso País.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 259/11

Altera a Lei nº 11.809, de 4 de julho de 2001, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Miguel d'Oeste.

Art. 1º A Lei nº 11.809, de 4 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste, com sede no município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2ºA A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para



o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/07/11*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 11.809, de 4 de julho de 2001, em razão da mudança da denominação, demonstrada nos documentos anexos.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 260/11

Altera dispositivos da Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 ..... ”

§ 2º O aluno do ensino fundamental, médio e superior, de instituições públicas e privadas, terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de passe mensal, durante o período escolar, no trajeto escola-casa e vice-versa.

§ 3º Para a aquisição do passe o aluno apresentará à transportadora sua carteira escolar, ou na falta desta a Certidão de Nascimento acompanhada de atestado fornecido pelo estabelecimento de ensino, indicando o local da escola, residência do aluno e curso em que está matriculado, e nas aquisições posteriores deverá apresentar tão somente o atestado ou prova de frequência.”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/07/11*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende alterar, em favor do estudante do ensino fundamental, médio e superior, dispositivos da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Atualmente, de acordo com a referida lei, o estudante obtém 50% (cinquenta por cento) de desconto no momento da aquisição de passe mensal, durante o período escolar, no trajeto escola-casa e vice-versa. Porém, é exigido do aluno de instituição particular, após a primeira aquisição do passe - quando apresenta carteira escolar ou Certidão de Nascimento, mais atestado fornecido pelo estabelecimento de ensino - a apresentação contínua do comprovante de pagamento da mensalidade.

A apresentação do comprovante de pagamento da mensalidade, cuja exigência é normatizada apenas no § 2º do decreto nº 11.709, de 29 de julho de 1980, é absolutamente impertinente e inadequada, uma vez que cabe às instituições de ensino prestadoras de serviço educacional, como entes privados, a cobrança dos débitos atrasados, em até cinco anos, conforme prevê o novo Código Civil (artigo 206, § 5º, inc. I). Assim, esta é uma prerrogativa das instituições de ensino e não das empresas de ônibus.

A exigência aqui criticada, objeto de alteração da presente matéria, dificulta sobremaneira o acesso de muitos estudantes de baixo poder aquisitivo ao justo e significativo benefício previsto na Lei nº 5.684/80, pois sabemos da dificuldade imposta pelo rigoroso e seletivo exame vestibular para o ingresso em uma universidade pública. Lamentavelmente, apesar de honrosas exceções, os ensinos fundamental e médio oferecidos por escolas públicas ainda são inferiores às particulares, conclusão corroborada depois da análise de qualquer índice de concursos admissionais.

Desta forma, não é difícil entender porque muitos estudantes de instituições particulares pertencem a famílias de baixo poder aquisitivo. Estes, apesar de possuírem um histórico de baixa inadimplência, quando se encontram com dificuldade de pagamento contraem mora com a instituição, negociando seus pagamentos.

Nesse sentido, a proposta ora submetida à apreciação dos membros deste Parlamento, de exigir tão somente o atestado ou prova de frequência nas aquisições posteriores de passes, torna sem efeito a exigência dos comprovantes de pagamento da mensalidade, conforme previsto no § 2º do decreto nº 11.709/80, oferecendo mais tranquilidade, conforto e justiça ao estudante. Portanto, estas são as razões pelas quais apresento a presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 261/11

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão da disciplina de Empreendedorismo nos currículos escolares das escolas estaduais de nível médio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Fica incluída nos currículos escolares da rede pública de ensino de nível médio a disciplina “Empreendedorismo”.

Art. 2º - A disciplina de que trata o artigo anterior terá objetivo educacional, dispondo sobre:

I - a importância de perceber uma oportunidade e criar meios para perseguir-la dentro de uma perspectiva inovadora;

II - métodos e técnicas que propiciem aos alunos desenvolver e reconhecer seu potencial empreendedor;

III - temas como empregabilidade; criatividade; marketing; planejamento e produção; gerenciamento de recursos financeiros; aspectos jurídicos, administrativos e tributários; planos e negócios e outros adequados ao presente propósito.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação, observando as diretrizes educacionais, promoverá a implantação e a regulamentação da referida disciplina, tornando-a compatível com o currículo oficial da rede pública estadual de ensino médio.

§ 1º O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, bem como de palestras, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível na rede pública escolar.

§ 2º Para ministrar as aulas, a Secretaria de Estado da Educação recrutará, dentre os professores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério Estadual, os habilitados nas respectivas áreas de formação profissional.

§ 3º As unidades escolares poderão, a seu critério, convidar especialistas das diversas áreas de formação para proferirem palestras, bem como realizar outras atividades pedagógicas relacionadas com o tema.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/07/11*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a inclusão da disciplina de Empreendedorismo nos currículos escolares das escolas estaduais de nível médio, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Empreendedorismo é o estudo voltado para o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à criação de um projeto (técnico, científico, empresarial). Tem origem no termo *entrepreneur* que significa realizar, fazer ou executar.

Empreendedor é aquele que apresenta determinadas habilidades e competência para criar, abrir e gerir um negócio, gerando resultados positivos.

Em Santa Catarina muitas escolas particulares já aplicam a disciplina em referência, o que vem despertando nos alunos o espírito empreendedor.

Trata-se de um tema essencial para a geração de riquezas dentro de um país, capaz de promover o crescimento econômico e melhorar as condições de vida da população.

É do interesse do estado promover a iniciativa e a criação de empresas, de desenvolver uma cultura e uma sociedade empreendedora, o que justifica apostar na presente iniciativa.

Incluir na grade escolar do ensino médio a disciplina em discussão despertará nos nossos jovens alunos as grandes vantagens de ser um empreendedor.

Assim sendo, com base nos argumentos acima expostos, submeto aos meus pares a presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>RELATÓRIO</b>
------------------

**RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 1/6/2011 À 30/6/2011**

Quantidade	Material	Fornecedor	Valor Un.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO	RA INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	DANIELLI VIEIRA - PIS: 142.117.36.27-9	R\$ 285,00	R\$ 285,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	PATRICIA LANGE DE SÃO THIAGO SOARES - PIS:122.318.1179-2	R\$ 818,40	R\$ 818,40
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	FRANCISCO CARLOS DA VEIGA - PIS:12147775624	R\$ 1.254,00	R\$ 1.254,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ODETE CONZATTI - PIS:127.43943.72.8	R\$ 660,00	R\$ 660,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JOSÉ DE JESUS BOTELHO PIS:122.1005.783-5	R\$ 260,40	R\$ 260,40
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CARLA ROSANE BRESSAN - PIS:1200192262-2	R\$ 375,00	R\$ 375,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	LAURY ELISEU MARENCO DE OLIVEIRA PIS:120.193.060-28	R\$ 660,00	R\$ 660,00
5	FITA ETIQUETADORA BROTHER (09 MM) TZS 221	XBRAMAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (INFORMATICA)	R\$ 65,00	R\$ 325,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	SANDRA REGINA SILVA COIMBRA PIS:12220302859	R\$ 375,00	R\$ 375,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MELISSA FIGUEIREDO SILVESTRE - PIS-141.55726.72-2	R\$ 685,00	R\$ 685,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	GRASIELA GROSSELLI - PIS- 127.78388.71-2	R\$ 685,00	R\$ 685,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CRISTIANNE DE SA BEZ PIS:124.52066.12.7	R\$ 660,00	R\$ 660,00
10	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 8.0 GB	ORLANDO MARTINS ELETRONICOS ME (MUNDIAL COMPONENTES ELETRONICOS)	R\$ 48,00	R\$ 480,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	GAUDENCIO FRIGOTTO PIS:10258660969	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MAXIMILIANO SIMAS DE FREITAS NORONHA - PIS: 123.66037.25-4	R\$ 660,00	R\$ 660,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MARIALVA IZABEL MOMM - PIS: 12341887017	R\$ 660,00	R\$ 660,00
1	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4 X 45MM CABEÇA CHATA CAIXA COM 500 UM	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 19,03	R\$ 19,03
1	PARAFUSO METALICO MEDINDO 4 X 35 MM ROSCA SOBERBA CAIXA COM 500 UN	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 16,71	R\$ 16,71
1	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4 X 20MM CABEÇA CHATA CAIXA COM 500 UN	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 11,30	R\$ 11,30
5	PARAFUSO METALICO ROSCA SOBERBA 4,2X32MM CAB. CHATA. CAIXA COM 500 UN	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 5,52	R\$ 27,60
5	PARAFUSO METALICO MEDINDO 4,2 X 32 MM, AUTO EXTRAVANTE FENDA COMBINADA, CABEÇA CHATA	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 5,46	R\$ 27,30
5	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4,2 X 45 MM CABEÇA CHATA	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 3,37	R\$ 16,85
5	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4 X 40MM CABEÇA CHATA	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 5,48	R\$ 27,40
5	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4,2 X 25MM CABEÇA CHATA	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 6,08	R\$ 30,40
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	DORIS WALDOW - PIS:11952532714	R\$ 285,00	R\$ 285,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO PIS-1222393028'-1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ALESSANDRA REGINA FABRIS DE ARAUJO FIGUEIREDO - PIS- 126-67443.72.3	R\$ 685,00	R\$ 685,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	TÁMYTA ROSA FÁVERO PIS:146.283.4827-4	R\$ 685,00	R\$ 685,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	VERA REGINA GOULART - PIS-12167422204	R\$ 685,00	R\$ 685,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MÁVIA APARECIDA MAIER PIS: 180.139.299.79-01	R\$ 685,00	R\$ 685,00
140	CAMISA PÓLO DE PÍQUÊ	RUPERTO EDGARDO ESPINOZA AEDO - ME	R\$ 33,70	R\$ 4.718,00
50	BLUSA MOLETON GOLD	RUPERTO EDGARDO ESPINOZA AEDO - ME	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
50	ETIQUETA AUTO ADESIVA, REDONDA 17MM,TR, ROLO COM 1000 ETIQUETAS	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 13,50	R\$ 675,00
10	ASSINATURA DO JORNAL IMPRENSA DO POVO	MARLUCE DEPARIS ME	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
20	ASSINATURA DO JORNAL O DIÁRIO	EDITORA GRAFICA O DIARIO LTDA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANEGHETTI - PIS:1233420966-1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
1	DESUMIDIFICADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 1500 FOLHAS.	MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 172,00	R\$ 172,00
10	PORTA COPOS EM INOX	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 5,00	R\$ 50,00
10	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA TAM. 32,5 X 32,5CM	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 1,20	R\$ 12,00
4	PEN DRIVE CAPACIDADE 4.0 GB.	ORLANDO MARTINS ELETRONICOS ME (MUNDIAL COMPONENTES ELETRONICOS)	R\$ 48,00	R\$ 192,00
7	PASTA CATALOGO PARA DOCUMENTOS EM COURINO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 22,90	R\$ 160,30
10	SILICONE VEDANTE 300G PRETO	GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 13,00	R\$ 130,00

1	CONCERTO DE ESTERILIZADOR DE XICARAS	TORNOTEK VENDAS CONS. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16,6	LAVAÇÃO DE ROUPAS	ROBERTA BELEM DA CRUZ ME	R\$ 6,60	R\$ 109,56
100	PASTA DE PLASTICO TRASPARENTE 34 X23 CM.TIPO CAPA DE PROCESSO	MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7,30	R\$ 730,00
5	GUARDA CHUVA	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 22,00	R\$ 110,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	FERNANDA DA SILVA LIMA PIS: 131.60993.72-7	R\$ 570,00	R\$ 570,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ANA MARCILIA PEREIRA NOGUEIRA PINTO-PIS:108.653.888-46	R\$ 1.382,00	R\$ 1.382,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ZELIMAR SOARES BIDARRA - PIS-PASEP:124.251.199-03	R\$ 525,00	R\$ 525,00
4	PLAQUETAS EM AÇO INOX FOTO GRAVADA 5 X 2 CM	TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA	R\$ 12,00	R\$ 48,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ANDRÉ ROSITO MARQUARDT - PIS:139.40124.72-8	R\$ 285,00	R\$ 285,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	DANIELLE MARIA ESPEZIM DOS SANTOS -PIS: 170.669.481-12	R\$ 285,00	R\$ 285,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	RICARDO JOSÉ DEVES - PIS: 12463420849	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	POOL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	BLUE TREE HOTELS E RESORTS S.A	R\$ 677,54	R\$ 677,54
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	BLUE TREE HOTELS E RESORTS S.A	R\$ 706,89	R\$ 706,89
13	ARGILA PARA MODELAGEM	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 13,20	R\$ 171,60
4	COLA CASCOREZ 1 KG	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 12,70	R\$ 50,80
1	CARTOLINA PARA DESENHO 50 X70	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 27,58	R\$ 27,58
10	PAPEL CREPOM CORES REALCE	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 3,80	R\$ 38,00
6	PAPEL LAMINADO CORES REALCE	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 16,80	R\$ 100,80
100	GIZ PASTEL OLEOSO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 8,30	R\$ 830,00
1	ESPATULA ESPÁTULA PLÁSTICA 9CM, PARA CAFÉ	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 4,50	R\$ 4,50
4	FITA ADESIVA AUTO COLANTE EM PAPEL CREPE 4,5CM X50MT	MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 15,50	R\$ 62,00
5	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 210 X 297, 75GR CORES DIVERSAS	MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2,80	R\$ 14,00
1	MANUTENÇÃO EM LETREIRO E NEON	FLÁVIO MARQUES DA SILVA - ME	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	BLUE TREE HOTELS E RESORTS S.A	R\$ 339,48	R\$ 339,48
15	CAPA PARA IPHONE 4.	ALVES LTDA	R\$ 29,00	R\$ 435,00
1	IMPRESSORA FOTOGRAFICA	MJG TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - INFO PH	R\$ 815,00	R\$ 815,00
1	KIT DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORAS CANON	MJG TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - INFO PH	R\$ 80,00	R\$ 80,00
150	PLUG MACHO PARA AR CONDICIONADO 2P+T 20A	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 8,73	R\$ 1.309,50
1	ASSINATURA DO JORNAL CIDADELA	MÁRIO C. F. SERAFIN ME	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	VALCE BRASIL REMOÇÕES ME	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	PELÍCULA ESPELHADA FUMÊ EM JANELA DE MED 90 X 92CM	DAILHA COMERCIO E COLOCAÇÃO DE PELICULAS LTDA ME.	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	DISPENSER, EMBALADOR DE GUARDA CHUVA	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 364,00	R\$ 728,00
60	MÃO FRANCESA - SUPORTE PARA PRATELEIRA METALICA DE 40 CM	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 9,85	R\$ 591,00
2	PARAFUSO METALICO ROSCA SOBERBA 5,5 x 75 CAB. CHATA	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 17,13	R\$ 34,26
20	TABUA DE MADEIRA DE ASSOALHO, ANGELIN	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
20	TABUA DE MADEIRA DE ASSOALHO, ANGELIN	MADEIREIRA TRÊS BARRAS	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CAMILA DETONI - PIS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	HELEN BRUGGEMANN BRUNN SCHMITT - PIS-122.76544.35.1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
1	TROCA DO MOTOR DC SCD 17A/C-NP	TREVISAN'S LENS & CAMERAS SERVICE LTDA - ME	R\$ 327,54	R\$ 327,54
1	TROCA DO CONJ.FITA TG 7	TREVISAN'S LENS & CAMERAS SERVICE LTDA - ME	R\$ 140,29	R\$ 140,29
1	TROCA DO CONJ. FITA TG 2	TREVISAN'S LENS & CAMERAS SERVICE LTDA - ME	R\$ 96,66	R\$ 96,66
1	TROCA DO PINCH ROLLER	TREVISAN'S LENS & CAMERAS SERVICE LTDA - ME	R\$ 137,18	R\$ 137,18
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO(DESMONTAGEM, ALINHAMENTO REVISÃO,LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E AJUSTES GERAIS).	TREVISAN'S LENS & CAMERAS SERVICE LTDA - ME	R\$ 815,00	R\$ 815,00
450	CADEIRAS DE FERRO	MOMENTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 6,60	R\$ 2.970,00
1	LOCAÇÃO DE TAPETE	MOMENTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	MESA PARA AUTORIDADES COM DECORAÇÃO EM TECIDO	MOMENTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	DECORAÇÃO	MOMENTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
10	ASSINATURA DO JORNAL "O JORNAL"	EMPRESA EDITORA CONCORDIA LTDA	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00

1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO	HOTEL LANG PALACE LTDA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
20	CARIMBO MARCADOR L-20	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	CARIMBO MARCADOR L-30	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 18,00	R\$ 36,00
9	CARIMBO MARCADOR L-40	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 25,00	R\$ 225,00
6	CARIMBO MARCADOR M-50	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 30,00	R\$ 180,00
6	CARIMBO MARCADOR Q-24	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 25,00	R\$ 150,00
1	CARIMBO MARCADOR Q30	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	CARIMBO RESINA L-40	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	CARIMBO MARCADOR Q-43	JOSÉ CARLOS BROERING-ME	R\$ 35,00	R\$ 35,00
6	CONCERTO DE PERSIANAS EM MADEIRA 50MM	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME	R\$ 70,00	R\$ 420,00
8	JOELHO DE PVC, 100MM DE45º, PARA ESGOTO	GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9,30	R\$ 74,40
30	EMBUTIDO TETO 4 X E27, QUADRADA, RECUADA BC ACRILICA LEITOSO 35X35 CM (LUMINÁRIA)	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 154,24	R\$ 4.627,20
12	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TERMICA *	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 3,20	R\$ 38,40
9	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 4X 16W RECUADO ACRILICO LEITOSO, 66X66CM	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 332,54	R\$ 2.992,86
100	LAMPADA FLUOR ELETRONICA 14W 220V 840 BRANCA 3U	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
16	LAMPADA FLUOR ELETRONICA 15W 220V 827 AMARELA 3U	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 10,18	R\$ 162,88
4	LÂMPADA ELÉTRICA FLUORESCENTE, 23 W/840, 220 V BRANCA ESPIRAL	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 15,24	R\$ 60,96
36	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 FO 16W S/840	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 4,23	R\$ 152,28
18	REATOR ELETRÔNICO 2 X 16 W	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 21,51	R\$ 387,18
1	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL DIVERSOS	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	R\$ 1.892,10	R\$ 1.892,10
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	VALCE BRASIL REMOÇÕES ME	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CELSO JOÃO CARMINATI PIS-180 13974.26.5	R\$ 375,00	R\$ 375,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	MR TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA - PIS-130.12624.53-1	R\$ 336,00	R\$ 336,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ELIZABETE CRISTINA DA LUZ 00537469966	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
24	COLHER DE ACO INOX PARA CAFEZINHO	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 1,30	R\$ 31,20
126	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAROPABA/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 17,10	R\$ 2.154,60
42	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAMBOA/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 13,05	R\$ 548,10
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA - PIS:123.03734.68-3	R\$ 296,00	R\$ 296,00
21	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO TIJUCAS/FLORIANÓPOLIS	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE	R\$ 9,63	R\$ 202,23
21	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO FLORIANÓPOLIS/ TIJUCAS	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE	R\$ 9,63	R\$ 202,23
1	ROLO DE PLASTICO BOLHA ATOXICO 120CMX100MT	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 59,00	R\$ 59,00
42	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/FLORIANÓPOLIS	RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTDA.	R\$ 5,00	R\$ 210,00
3	TRANSFORMADOR ELETRONICO DIMERIZADO50W12V 220V	CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	EMBUTIDO DE TETO 1 X MR 16 RED MOVEI, RECUADO BC/BC	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 41,97	R\$ 125,91
3	LAMPADA HAL DICROICA 50W. 12V. 36G GU3,5	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 3,79	R\$ 11,37
10	ASSINATURA DO JORNAL O TEMPO	EMPRESA JORNALISTICA O TEMPO LTDA	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
15	ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME	R\$ 34,00	R\$ 510,00
2	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DA FRONTEIRA	RCO COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 185,00	R\$ 370,00
50	CARTUCHO DE TINTA PRETA REF. 96, PARA IMPRESSORA HP 5940 E 6940.	SUPRINET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA	SIENI CAMPOS TRADUÇÕES LTDA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA.	VISION LOCAÇÕES DE EQUIP. AUDIOVISUAIS LTDA-EPP	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
2	IPAD 2 WI-FI+3G, 16GB	FGH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.049,00	R\$ 4.098,00
4	CRACHA DE AÇO ESCOVADO DOURADO	TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA	R\$ 12,00	R\$ 48,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	R\$ 632,10	R\$ 632,10
1	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - 2011	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	R\$ 541,80	R\$ 541,80
1	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO DOS ESTÚDIOS DA TV E RÁDIO	ISO-SOM ISOLAMENTO ACÚSTICO LTDA	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

\*\*\* X X X \*\*\*